



RESOLUÇÃO N° 01 DE 07 JUNHO DE 2022

REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 01/2017 QUE “REGULAMENTA O USO DE TELEFONES MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria da Mesa Diretora: José Chamir de Oliveira – Presidente
Benilda de Melo Azevedo – Vice-Presidente
Karen de Campos Maia – Secretária

Art. 1º Fica revogada a Resolução n.º 01/2017 que “Regulamenta o uso de telefones móveis de propriedade da Câmara Municipal e dá outras providências.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Chamir de Oliveira".

José Chamir de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora